

CONFERÊNCIA LIVRE DE DIREITOS HUMANOS DE CATALÃO-GO

DIREITOS HUMANOS PARA TODAS E TODOS: DEMOCRACIA, JUSTIÇA E IGUALDADE

Como atividade integrante da comemoração da semana da consciência negra, é com grande apreço que vimos por meio deste, convidar-lhe juntamente com o grupo, organização, entidade, comunidade, instituição, departamento, comissão, Núcleo de que faz parte, para participar conosco da:

CONFERÊNCIA LIVRE DE DIREITOS HUMANOS DE CATALÃO-GO, que se realizará no período da tarde e noite (14h às 22h) do dia **23 de novembro de 2015** (segunda-feira), no Auditório Paulo de Bastos Perillo (abertura e Conferência de encerramento) e nos Blocos Didáticos I e II (Grupos de Trabalhos-GTs temáticos) Campus I da Regional Catalão da UFG.

Comissão Organizadora

Segue a programação do dia 23 de novembro de 2015 (segunda-feira):

14h – Inscrição.

14h30min– Abertura dos trabalhos;

15h – Apresentação da sistemática de trabalho e divisão dos grupos por segmento.

15h30min – Grupos de Trabalho (GTs) temáticos; (Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, da Mulher, de Negros, Indígenas, Pessoas com Deficiência, LGBT, População Carcerária, População de Rua, Pessoa Idosa, dentre outros grupos temáticos).

Abaixo estão relacionadas às salas reservadas para os GTs:

23/11/2015	Segunda-feira	13:00 às 17:30	Conferência Livre de Direitos Humanos de Catalão-GO	101-BL2
23/11/2015	Segunda-feira	13:00 às 17:30	Conferência Livre de Direitos Humanos de Catalão-GO	103-BL2
23/11/2015	Segunda-feira	13:00 às 17:30	Conferência Livre de Direitos Humanos de Catalão-GO	104-BL2
23/11/2015	Segunda-feira	13:00 às 17:30	Conferência Livre de Direitos Humanos de Catalão-GO	107-BL2
23/11/2015	Segunda-feira	13:00 às 17:30	Conferência Livre de Direitos Humanos de Catalão-GO	109-BL2
23/11/2015	Segunda-feira	13:00 às 17:30	Conferência Livre de Direitos Humanos de Catalão-GO	206-BL2
23/11/2015	Segunda-feira	13:00 às 17:30	Conferência Livre de Direitos Humanos de Catalão-GO	208-BL2
23/11/2015	Segunda-feira	13:00 às 17:30	Conferência Livre de Direitos Humanos de Catalão-GO	210-BL2

		17:30		
23/11/2015	Segunda-feira	13:00 às 17:30	Conferência Livre de Direitos Humanos de Catalão-GO	301-BL2
23/11/2015	Segunda-feira	13:00 às 17:30	Conferência Livre de Direitos Humanos de Catalão-GO	309-BL2

17h30h – Apresentação do resultado das discussões nos GTs pelos relatores dos grupos e eleição de delegados para participarem da etapa estadual.

18h30min às 20h30min - Conferência de encerramento:

AÇÕES AFIRMATIVAS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO ENSINO SUPERIOR.

Profa. Dra. Luciene de Oliveira Dias - Doutora em Antropologia Social pelo Departamento de Antropologia (DAN) da Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Ciências do Ambiente pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em *Cultural Studies* pela *University of Arkansas* (EUA). Graduada em Comunicação Social pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Professora Adjunta da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás, linha de Pesquisa Mídia e Cidadania. Coordenadora de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Goiás. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Estudo e Extensão em Comunicação e Diferença, vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG. Trabalha com pesquisas sobre relações étnico-raciais e de gênero em interface com os estudos de comunicação e Antropologia, com foco na construção do respeito às diferenças.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O que são conferências?

Conferências são dispositivos de participação da sociedade civil organizada previsto na Constituição Brasileira de 1988, que visam formular diretrizes, acompanhar e avaliar e deliberar sobre ações do Estado no campo das políticas públicas, das prioridades de investimentos com vistas à melhoria das condições de vida da população. Em geral ocorrem no âmbito municipal e ou regional, seguido de etapas Estaduais e Nacional.

O que são as Conferências de Direitos Humanos?

São dispositivos de participação da sociedade civil organizada que visam formular diretrizes, acompanhar, avaliar e deliberar sobre ações do Estado no campo das garantias dos direitos humanos nas várias esferas de governo, conforme previsto no Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3),

aprovado em 2010, na Conferência Nacional daquele ano e ratificada pelo Executivo Federal.

Porque fazer conferências livres de Direitos humanos?

As Conferências Livres (CLs) estão previstas no Regulamento Nacional 12^a Conferência Nacional de Direitos Humanos, aprovada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 02 set. 2015 (nº 168, Seção 1, pág. 2). Conforme indicado no inciso 1º do Artigo 9º “É facultada a realização de conferências regionais e livres”. Nelas podem ser eleitos delegados para participarem das etapas Estaduais, com possibilidade de participação na etapa nacional;

Quais são outras datas importantes no ciclo de conferências de Direitos Humanos?

Conferências conjuntas regionalizadas dos direitos humanos.

ANÁPOLIS – 18 de novembro de 2015 – Envolvendo as cidades de Abadiânia, Alexânia, Araçu, Bonfinópolis, Campo Limpo de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Damolândia, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itauçu, Jaraguá, Jesúpolis, Leopoldo de Bulhões, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Pirenópolis, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Francisco de Goiás, Silvânia, Taquaral de Goiás, Terezópolis de Goiás, Vianópolis.

PIRES DO RIO – 25 de novembro de 2015 – Abrangendo as cidades de Água Limpa, Ananguera, Buriti Alegre, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbáiba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Marzagão, Morrinhos, Nova Aurora, Orizona, Ouidor, Palmelo, Piracanjuba, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, São Miguel do Passa Quatro, Três Ranchos, Urutaí.

GOIÂNIA-GO - Conferência Estadual dos Direitos Humanos (CEDH) – Dias 9 e 10 de dezembro de 2015. Com participação de delegados eleitos nas etapas, Livres, Municipais e ou Regionais Conjuntas.

BRASÍLIA-DF - Conferência Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Dias 27 a 29 de abril de 2016 no processo de Conferências Conjuntas, que ocorrerá entre os dias 25 e 29 de abril de 2016, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

ANEXO I

REGULAMENTO DAS CONFERÊNCIAS LIVRES DE DIREITOS HUMANOS

Das Conferências Livres

Art. 10 - As Conferências Livres têm caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público e organizadas em torno de recortes temáticos.

Art. 11 - As Conferências Livres poderão ser organizadas por entidades públicas, privadas e entidades da sociedade civil e movimentos sociais, devendo ser previamente cadastradas junto a Comissão Organizadora Estadual, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da sua realização e respeitando as seguintes regras:

I - A Conferência Livre deverá contar com mais de 7 (sete) entidades e/ou outras organizações, cujas propostas serão encaminhadas para a Comissão Organizadora Estadual, devendo conter lista de participantes com nomes e número do documento de identificação.

II - As Conferências Livres realizadas por povos e comunidades tradicionais deverão contar com o mínimo de 20 (vinte) pessoas, devendo comprovar a sua realização de acordo com o Art. 12 desta Resolução.

III - A cada 20 (vinte) participantes da Conferência Livre é facultado a indicação de 1 (um) delegado ou delegada para a Conferência do Estado em que tiver sido realizada.

Art. 12 - As Conferências Livres serão convalidadas após envio de relatório à Comissão Organizadora Nacional, por meio de endereço eletrônico, com as seguintes informações:

I - apresentação e registro (atas, fotos, listas de presença, etc.);

II - período de realização, propostas e moções de caráter nacional;

III - número e perfil dos participantes (gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero, religião, idade e entidade, organização ou órgão).

Art. 13 - A Conferência Estadual reservará 10% (dez por cento) das vagas de delegados(as) para Conferência Nacional aos(as) delegados(as) eleitos nas Conferências Livres.